

Ofício N° 219/2025

Itapejara D'Oeste, 28.08.2025.

Ao Exmo. Senhor
José Valdir dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Itapejara D'Oeste - PR

Assunto: **Projeto de Lei nº 028/2025.**

Prezado Senhor
Presidente,

Vimos através do presente, encaminhar a esta insigne Casa de Leis o Projeto de Lei, abaixo especificado:

Projeto de Lei nº 028/2025 – Dispõe sobre o **PLANO PLURIANUAL** do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, para os períodos de 2026 a 2029.

Atenciosamente,



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

**JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI 028/2025**

O presente **Projeto de Lei que institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, para o quadriênio 2026 a 2029**, em cumprimento ao disposto no **artigo 165, §1º, da Constituição Federal, ao artigo 4º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, bem como às normas da Lei Orgânica Municipal.

O Plano Plurianual é o principal instrumento de planejamento de médio prazo da administração pública, e tem por finalidade **estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para as relativas aos programas de duração continuada.**

A elaboração deste PPA obedeceu aos princípios da **transparência, responsabilidade fiscal, participação popular e coerência com os planos setoriais**, tendo como base o diagnóstico da realidade local e os anseios da população. O documento contempla as principais **ações, programas e investimentos estratégicos** que visam à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Itapejara D'Oeste.

O PPA 2026–2029 está estruturado em programas de governo que traduzem os compromissos da gestão municipal com áreas essenciais como **educação, saúde, infraestrutura, agricultura, meio ambiente, assistência social, desenvolvimento econômico, esporte, cultura e segurança pública.**

O projeto foi desenvolvido priorizando a eficiência na gestão dos recursos públicos, o equilíbrio fiscal e o fortalecimento das políticas públicas.

Diante da relevância do tema e da necessidade de garantir a continuidade e o planejamento das ações governamentais, **solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.**